

## VOTO

PROCESSO: 00058.015796/2023-34

RELATOR: ADRIANO PINTO DE MIRANDA

### VOTO-VISTA

#### 1. DA ANÁLISE

1.1. Trata-se da apuração definitiva do valor residual a ser pago à antiga concessionária do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante (SBSG), a ACI do Brasil S.A. (Inframérica), em razão do processo de rellicitação conduzido nos termos da Lei nº 13.448, de 5/6/2017, do Decreto nº 9.957, de 6/8/2019, da Resolução ANAC nº 533, de 7/11/2019, bem como das disposições previstas no Termo Aditivo nº 7/2020 ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2011.

1.2. No âmbito da 16ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada no período de 27 a 28 de maio de 2025, solicitei vista da matéria em deliberação (SEI nº 11598382), a fim de realizar uma análise mais detida do processo.

1.3. Assim, considerando os elementos constantes dos autos e as manifestações técnicas que embasaram a instrução processual, verifico que a proposta apresentada pelo relator encontra-se devidamente fundamentada, motivo pelo qual a acompanho integralmente, inclusive quanto às solicitações de encaminhamento.

1.4. Isto posto, reforço que **o valor apurado de R\$ 8.791.457,52** (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), considera a ocorrência do pagamento no mês de junho de 2025 e a taxa Selic estimada para o mês de maio (que deverá ser substituída pela realizada). Caso o pagamento ocorra em data posterior, será necessária a atualização do referido valor.

#### 2. DO VOTO

2.1. Ante o exposto, acompanho **INTEGRALMENTE O VOTO** do Relator (SEI 11558923).

É como voto.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 10/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11642563** e o código CRC **AC7E148E**.